



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

CRENCIAMENTO Nº 02/2026
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02302/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE, por meio de sua Comissão Especial, apresenta resposta ao questionamento da empresa TRIVALI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA 1. É correto o entendimento de que a forma de pagamento será de maneira pré-paga? Ouseja, inicialmente o órgão repassa o valor para a contratada e posteriormente os créditos serão realizados para os beneficiários?

Resposta 1: O pagamento segue o que diz a lei sobre a temática.

PERGUNTA 2. Para empresas que optarem por fornecer um cartão para auxílio alimentação e outro para auxílio refeição, não haverá necessidade do gerenciamento e movimentação dos saldos entre as carteiras de alimentação e refeição por parte do usuário, correto?

Resposta: Seguir conforme edital.

Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Comissão Especial de Chamada Pública Simplificada
Portaria nº 023/2026-PRES – Crea-CE

